

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA

INDICAÇÃO Nº 209/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CONSTRUÍDA A ESCOLA DO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente, Senhora vereadora, Senhores vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal com esta Indicação, a qual dispõe sobre a construção da Escola do Empreendedor, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN, e coordenada pela Coordenadoria Especial do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Deve ser observada a necessidade de garantir aos jovens e adultos de nosso município a oportunidade do crescimento pessoal e profissional assim proporcionadas pela criação da **Escola do Empreendedor**, garantindo dessa forma meios de ampliar seus conhecimentos e capacitações profissionais vindo a atrair novos investimentos para o mercado consumidor local, beneficiando toda a comunidade e levando a uma sociedade mais justa e igualitária por gerar emprego e renda para os nosso munícipes. Essa escola poderá capacitar empreendedores de todos os níveis nos mais diversos negócios a gerenciar melhor seus empreendimentos, sabendo lidar com fluxo de caixa, fianças e gestão comercial por exemplo.

Isso faz total diferença no sucesso de qualquer empreendimento, e tais conhecimentos podem garantir a geração de emprego e renda de dezenas ou até mesmo centenas de pessoas com empregos diretos e indiretos pela autonomia do tipo de negócio girando a economia e melhorando a vida de várias familias.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA

Dessa forma, tendo em vista a importância do pedido, solicito que os Membros desta Casa aprovem esta indicação, a fim de seja criada a Escola do Empreendedor em Parauapebas.

Parauapebas, 28 de maio de 2024.

Josivaldo Antônio da Silva Vereador – PP